	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

## **1.INTERESSADO**

1.1.Gerência Jurídica

## **2.ASSUNTO**

2.1.Aquisição de publicações jurídicas nacionais por meio de dispensa de licitação, via Cotação Eletrônica, conforme relação constante do Item 13 deste Termo.

## **3.OBJETIVO DO CONTRATAÇÃO**


3.1.Prover a Gerência Jurídica de publicações jurídicas nacionais para consulta a fim de que a mesma possa atender, com maior eficiência, as atribuições descritas no Regimento Interno da Telebras. Esta Gerência atua em três frentes: Consultiva, Contenciosa Geral trabalhista, cível e empresaria e Contenciosa Estratégica. Cada uma destas frentes possui uma demanda diferenciada por autores específicos que possam respaldar suas conclusões, orientar-lhes em assuntos diversos e inovadores, corroborar com as teses que defendem ou, combinados, possibilitar a construção de teses jurídicas completamente novas.

## **4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


4.1. A licitação para a aquisição em questão será na modalidade Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e os termos da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

## **5. JUSTIFICATIVA**

5.1.Considerando a reestruturação da TELEBRÁS frente à execução do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, faz-se necessária a aquisição de publicações jurídicas nacionais como instrumentos de consulta para desempenhar sua principal função, que é tratar dos procedimentos legais de autuação e condução dos processos licitatórios das diversas áreas da

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

Empresa e instaurar e dar prosseguimento aos processos de aplicação de sanção administrativa. Para tanto há necessidade de se formar um acervo de **livros técnicos específicos**, quanto as matérias mencionadas, para tal atividade. Os livros elencados são de autores renomados na área de licitação e contratação. *“A obra do escritor é apenas uma espécie de instrumento ótico que se oferece ao leitor para lhe permitir discernir aquilo que, sem o livro, talvez nunca teria visto.”* Marcel Proust. A par de realizar seu trabalho de forma eficiente e eficaz, a Gerência Jurídica precisa estar munida de uma estrutura orgânica, física e material específica e exigente. Embora a rede e os computadores possibilitem o acesso à internet – que sem dúvidas é indispensável no século XXI a qualquer trabalho de cunho jurídico e ao exercício de pesquisas amplas –, o ambiente virtual não substituiu no mundo legal os livros. Os livros não podem ser dispensados. É preciso livros bons, de autores respeitados, variados e atualizados. Advogados orientam-se com argumento de autoridade. Com estes argumentos se sustenta uma conclusão apelando ao conhecimento ou reputação de uma autoridade que tanto pode ser uma pessoa como uma obra ou instituição. Um argumento de autoridade apenas é um bom argumento se a autoridade em causa é realmente qualificada em relação ao assunto acerca do qual deseja-se provar a conclusão. Qualificação envolve respeito e atualização. É preciso que sejam livros atuais, de autores respeitados, nas áreas específicas nas quais estão sendo elaboradas as peças (petições, pareceres, memoriais, etc). Livros que possam ser alvo de estudo dos profissionais da Gerência, além de serem citados em seus trabalhos. Evidentemente não coaduna com a responsabilidade da Gerência Jurídica da TELEBRAS, nem tampouco com a reputação e com os ideais da empresa, que se protocolize uma petição em seu nome afirmando-se “desta feita, com fundamento nas conclusões pesquisadas no Google, requer que o ilustre Magistrado defira os pedidos da TELEBRAS”. É preciso que o trabalho seja levado a sério porque o executa a fim de que seja levado a sério para aquele a quem é dirigido. *“Um homem que não lê bons livros não tem vantagem nenhuma sobre aquele que sequer sabe ler.”* Mark Twain. Acrescente-se a mitigação do dever de licitar os livros requeridos, no teor do art. 37, XXI, da Constituição Federal, pela lição do art. 24, II da Lei n. 8.666/93, tem-se que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Inexistente óbice e necessária a composição o quanto

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

antes do acervo literário desta Gerência Jurídica, no melhor interessa da Telecomunicações Brasileiras S.A.

#### **6.DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1.A entrega dos produtos, ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra e terminará quando da entrega de todos os produtos no Almoxarifado da TELEBRÁS, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco “B”, salas 301 a 305, Edifício Parque Cidade Corporate, Toore “B”, CEP nº 70308-200, Brasília – D.F.

6.2.Caso o prazo de entrega coincida com o dia em que a TELEBRÁS não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

#### **7.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

7.1.Os licitantes deverão atender ao disposto no Anexo I da Portaria nº 306/2011- MPOG.


7.2.Somente poderão participar desta Cotação Eletrônica aqueles que:

7.2.1. solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica;

7.2.2.Estiverem registrados no Sistema de Cadastramento unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos da IN SLTI/MP nº 2, de 11 de Outubro de 2010 e suas alterações, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001 e, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, obedecendo ao disposto a seguir:

7.2.2.1.Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao COMPRASNET, validado pelo órgão cadastrador, conforme Decreto nº 5.450/2005, antes da data de realização da cotação eletrônica;

7.3.Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Telebras, bem como servidor de

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

## **8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1.As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Nota Técnica, correrão a conta de recursos consignados no Orçamento da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, para o exercício de 2011, cujos Programas de Trabalho e Elemento de Despesa correrão da respectiva Nota de Compra.

## **9.DO PAGAMENTO**

9.1.A Gerência Financeira efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura Discriminativa) atestada pelo setor competente, em 2 (duas) vias.


9.2.O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3.A TELEBRÁS não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

9.4.Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.5.Antes do pagamento, a TELEBRÁS verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Adjudicatária no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.6.Não serão efetuados quaisquer pagamentos, enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.


	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

9.7.Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto deste Termo de Referência.

## **10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1.Constituem obrigações da contratada:

- a)entregar o objeto deste Termo de Referência no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste instrumento;
- b)manter-se, até o pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na Cotação de Preços;
- c)prestar, sem quaisquer ônus para a TELEBRÁS os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- d)fornecer livros novos e de última edição publicada, constantes dos catálogos das respectivas editoras, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da expressa requisição, desde que não estejam com edição esgotada;
- e)comunicar formalmente a TELEBRÁS, quando verificar condições inadequadas ao fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência;
- f) comunicar formalmente eventual atraso ou paralisação das entregas, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela TELEBRÁS;
- g)responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a TELEBRÁS ou a terceiros, nas dependências da TELEBRÁS;
- h)substituir as obras que apresentarem defeitos de editoração, sempre que necessário, sem ônus adicionais para a TELEBRÁS;
- i)enviar a TELEBRÁS, quando o livro encontrar-se esgotado no mercado livreiro, carta da editora ou distribuidora responsável pela publicação/distribuição, justificando tal situação;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

j) evitar a veiculação de publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência;

k) comunicar a TELEBRÁS, antes do vencimento do prazo de entrega, a necessidade de requisitar o(s) exemplar(es) em outra praça, no caso de esgotamento na editora de quaisquer exemplares constantes de uma ordem de fornecimento;

l) substituir, sem custos adicionais, exemplares eventualmente recusados pela TELEBRÁS;

## **11.DAS OBRIGAÇÕES DA TELEBRÁS**

### 11.1. Constituem obrigações da TELEBRÁS:


- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, vinculados ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto deste Termo de Referência nas formas definidas;
- e) atestar a execução do fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- f) encaminhar a CONTRATADA a relação de livros, solicitando a respectiva listagem de preços unitários;
- g) supervisionar o material e devolver o que estiver fora de especificação, solicitando sua substituição, acompanhado da devida notificação.

## **12.DAS SANÇÕES**

### 12.1. Sanções para o Caso de Inadimplemento:

**12.2.** 12.1.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10%

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

(dez por cento) do valor do material;

- b. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. A TELEBRÁS poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

### **13. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS CUSTOS ESTIMADOS DAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS NACIONAIS A SEREM ADQUIRIDAS**

13.1. Encontram-se, detalhado item a item, no quadro abaixo as especificações técnicas dos livros e os custos estimados com base em pesquisa de mercado:




# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO / DATA  
12/01/2012

ORIGEM  
001/2012 - 1200

	LIVRO	AUTOR	EDITORA	ANO
1	Código de Processo Civil Comentado (com remissões e notas comparativas ao projeto do novo CPC)	José Miguel Garcia Medina	Revista dos Tribunais	2011
2	Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor - 43ª ed.	Theotonio Negrão, José Roberto F. Gouvêa	Saraiva	2011
3	Contratação Direta sem licitação - 8ª ed. - vol. 6	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	2009
4	Curso de Direito Processual Civil - Teoria da Prova, direito probatório, teoria do precedente, decisão judicial, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela - Vol. 2 - 6ª ed.	Fredie Didier Jr., Rafael Oliveira, Paula Sarno Braga	Jus Podivm	2011
5	Manual de execução - 13ª ed.	Araken de Assis	Revista dos Tribunais	2010
6	Recursos e Ações Autônomas de impugnação - 2ª ed.	José Miguel Garcia Medina, Teresa Arruda Alvim Wambier	Revista dos Tribunais	2011
7	Empresa Estatal - função econômica e dilemas societários	Mário Engler Pinto Junior	Atlas	2010
8	Contratos no Direito Brasileiro - teoria, prática e jurisprudência - Vol. 1 e 2	J. B. Torres de Albuquerque Orlando Fida	Servanda	2010
9	Curso de Direito Civil (Contratos) - Vol. 3 - 5ª ed.	Paulo Nader	Forense Jurídica	2010
10	Lei do Inquilinato Comentada - doutrina e prática	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	2010
11	Manual de Convênios Administrativos	Sidney Bittencourt	Fórum	2011
12	Telecomunicações - Doutrina, Jurisprudência, Legislação e Regulação Setorial	Florian Peixoto de Azevedo Marques Neto	Saraiva	2010
13	Coletânea de Normas e Julgados de Telecomunicações e Glossário Brasileiro de Direito das Telecomunicações (acompanha CD)	Marcio Iorio Aranha	Quartier Latin	2006
14	As Novas Tendências na Regulamentação do Sistema de Telecomunicações pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Lucas de Souza Lehfeld	Renovar	2003
15	O Direito Administrativo e os Regimes Jurídicos das Empresas Estatais	Toshio Mukai	Fórum	2004
16	Direito das Telecomunicações - A Regulação para a Competição	Eduardo Augusto de Oliveira Ramires	Fórum	2005
17	Direito das Telecomunicações	Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas	Fórum	2008
18	Serviços de Telecomunicações: Aspectos Jurídicos e Regulatórios	J. C. Mariense Escobar	Livraria do Advogado	2005
19	Curso de Direito Administrativo - 7ª ed.	Marçal Justen Filho	Fórum	2011
20	Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14ª ed.	Marçal Justen Filho	Dialética	2010
21	Pregão - Comentários à legislação do Pregão Comum e Eletrônico - 5ª ed.	Marçal Justen Filho	Dialética	2009
22	Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico - 3ª ed.	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	2009
23	Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública - 11ª ed.	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	2010
24	Direito Administrativo - 24ª ed.	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	Atlas	2011
25	Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos - 5ª ed.	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	Malheiros	2006
26	Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão atual à luz dos Tribunais de Contas	Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim e Luiz Antonio Tavoraro	Juruá	2006
27	Eficácia nas Licitações e Contratos - 12ª ed.	Carlos Pinto Coelho Motta	Del Rey	2011
28	Comentários à Lei das Licitações e Contratações na Administração Pública - 8ª ed.	Jessé Torres Pereira Junior	Renovar	2009
29	Curso de Licitações e Contratos Administrativos - 3ª ed.	Lucas Rocha Furtado	Fórum	2010
30	Curso de Direito Administrativo - 28ª ed.	Celso Antônio Bandeira de Mello	Malheiros	2010
31	Curso Prático de Licitações - Os segredos da Lei nº 8666/93	Luiz Cláudio de Azevedo Chaves	Lumen Juris	2011
32	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas - Vol. 1	Modesto Carvalhosa	Saraiva	2007
33	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas - Vol. 2	Modesto Carvalhosa	Saraiva	2008
34	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas - Vol. 3	Modesto Carvalhosa	Saraiva	2009
35	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas - Vol. 4 Tomo I (artigos 206 a 242)	Modesto Carvalhosa	Saraiva	2009
36	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas - Vol. 4 II (artigos 243 a 300)	Modesto Carvalhosa	Saraiva	2009
37	Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória - 7ª ed.	Bernardo Pimentel	Saraiva	2010
38	Instituições de Direito Processual Civil - Vol. 1	Cândido Rangel Dinamarco	Malheiros	2009
39	Instituições de Direito Processual Civil - Vol. 2	Cândido Rangel Dinamarco	Malheiros	2009
40	Instituições de Direito Processual Civil - Vol. 3	Cândido Rangel Dinamarco	Malheiros	2009
41	Instituições de Direito Processual Civil - Vol. 4	Cândido Rangel Dinamarco	Malheiros	2009
42	Gestão Estratégica do Departamento Jurídico Moderno - Caminhos para a Excelência e Formas de Inseri-lo nas Decisões Empresariais	Coordenadores: Lara Selem e Leonardo Barém Leite	Juruá	2010
43	Mandado de Segurança	Luiz Fux	Forense (1ª Ed.)	2010
44	A Nova Lei do Mandado de Segurança - Comentários Sistemáticos À Lei N. 12.016, de 7-8-2009 -	Cassio Scarpinella Bueno	Saraiva (2ª Ed.)	2010
45	CLT - COMENTADA - 44ª Edição	Eduardo Gabriel Saad	LTR	2011
46	Curso de Direito do Trabalho - 10ª Edição	Maurício Godinho Delgado	LTR	2011
47	Curso de Direito Constitucional 6ª Edição	Branco, Paulo Gustavo Gonet; Mendes, Gilmar Ferreira	Saraiva	2011
48	Curso de Direito Previdenciário - 16ª Edição	Ibrahim, Fábio Zambitte	Impetus	2011
49	Direito Coletivo do Trabalho - 4ª Edição	Mauricio Godinho Delgado	LTR	2011
50	A Prescrição do Dano Moral Decorrente de Acidente do Trabalho	Eduardo Fomazari Alencar	LTR	2004
51	Comentários às Súmulas do TST - 10ª Edição	Sergio Pinto Martins	Atlas	2011



	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>NÚMERO / DATA</b> <b>12/01/2012</b>
		<b>ORIGEM</b> <b>001/2012 - 1200</b>

#### 14.REFERÊNCIAS

14.1.RMS nº 001/2012, de 12/01/2012

ASSINATURAS:	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	GERÊNCIA JURÍDICA